



**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos do Anexo I da Instrução CVM nº. 356/2001)**

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 2021, para atuar como administradora de carteira, declara sob pena de prática de crime de falsidade ideológica, que o regulamento do **GRATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME em constituição (“FUNDO”), está em conformidade com a legislação vigente.

Declara, também, que assumiu o compromisso de seguir as normas da Instrução CVM nº 356/01 e adotar as providências necessárias para o atendimento das exigências que venham a ser formuladas pela CVM.

São Paulo, 08 de maio de 2025

DocuSigned by:  
  
1B946035BB29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
Por seu Diretor, o Sr. David Rosset

**DECLARAÇÃO****(nos termos do inciso VI, § 1º, art. 8º da Instrução CVM nº. 356/2001)**

Eu, **DAVID ROSSET**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de dezembro de 1994, administrador, portador do Registro Geral nº 38.589.527 6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 407.320.668-08, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 101, Jardim Guedala, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05612000, na qualidade de diretor da instituição administradora do **GRATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME em constituição ("**FUNDO**"), declaro para os devidos fins que:

- a) Estou ciente de minhas obrigações para com o FUNDO;
- b) Sou responsável pela movimentação dos direitos creditórios;
- c) Sou responsável, nos termos da legislação em vigor, inclusive perante terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia na administração do FUNDO, sujeitando-se, ainda à aplicação das penalidades previstas no artigo 11, da Lei nº. 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

São Paulo, 08 de maio de 2025

DocuSigned by:  
**DAVID ROSSET**  
1B946035BB29441...

**DAVID ROSSET**

Diretor da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

-





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO  
REGULAMENTO DO  
GRATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CNPJ nº em constituição**

Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição (“Termo de Constituição”) do **GRATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, (“Administradora”), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Administradora”), e **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 243, 24º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017, expedido em 14 de abril de 2022 (“Gestora”), por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, requerer, a constituição do Fundo:

- (i) o Regulamento do Fundo (“Anexo I”), ora devidamente aprovado;
- (ii) ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil;

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

Assinado por:

*Rafael Barbieri*

EA02A9A3C13D4A9...

São Paulo, 08 de maio de 2025.

